



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

LEI 555/90



DENOMINA DE RUA JOÃO TARGINO DELGADO A
RUA PROJETADA 10 DO LOTEAMENTO JARDIM
CAMBOINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no
uso de suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua João Targino Delgado a
Rua Projetada 10 do Loteamento Jardim Camboinha.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabedelo, 30 de Março de 1.990.


SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo

Sebastião Plácido de Almeida

CIC. 008.782.784 - 00

Brasão

Câmara Municipal de Cabedelo - PB

PUBLICAÇÃO

Fôlio Oficial do Estado do

dia: 03 / 04 / 90

VISTO